



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO

Nº 007234

DESPACHO

APROVADO

18 DEZ 2018
Município de Ribeirão Preto, 18 de

Presidente

URGÊNCIA ESPECIAL PARA O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 102/2018 que "PRORROGA O PRAZO PREVISTO NO PARÁGRAFO 1º DO ARTIGO 1º DA LEI Nº 5260, DE 25 DE ABRIL DE 1988 QUE AUTORIZOU O MUNICÍPIO A OUTORGAR CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE IMÓVEL À ENTIDADE CANTINHO DO CÉU LAR DOS EXCEPCIONAIS"

SENHOR PRESIDENTE

CONSIDERANDO a necessidade premente da aprovação desta propositura, face ao interesse público, manifesto no conteúdo da matéria;

CONSIDERANDO que, caso não seja aprovada com a devida urgência, poderá resultar prejuízo para o interesse da coletividade,

REQUEREMOS.

na forma regimental, seja concedida **URGÊNCIA ESPECIAL** para o Projeto de Lei Complementar nº 102/2018 que "PRORROGA O PRAZO PREVISTO NO PARÁGRAFO 1º DO ARTIGO 1º DA LEI Nº 5260, DE 25 DE ABRIL DE 1988 QUE AUTORIZOU O MUNICÍPIO A OUTORGAR CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE IMÓVEL À ENTIDADE CANTINHO DO CÉU LAR DOS EXCEPCIONAIS", conforme citado na ementa supra.

Sala das Sessões, 18 de dezembro de 2018.

ANDRÉ TRINDADE
Vereador DEM